



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

**Reconstruindo Almeirim**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 145/SEAP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Registrado às fls. nº 145 do livro nº. 02/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA  
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 30/11 / 2023

Dineuza M<sup>ª</sup> de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER** à senhora **MARIANA GUERREIRO DE CASTRO**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. SERV. GERAIS EDUCACIONAL**, lotada na **EMEF VEREADOR ORIVALDO DE OLIVEIRA CARVALHO**, vinculada a **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **16.11.2023 a 14.03.2024**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **16.11.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 30 de novembro de 2023.

ALRILEIA MARIA  
PINHEIRO  
BARBOSA:74924761249

Assinado de forma digital  
por ALRILEIA MARIA  
PINHEIRO  
BARBOSA:74924761249

**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**

Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA